

Associação Combatentes do Ultramar Português

*José
Luis
Luis*



Programa de Ação e Orçamento

2024

INTRODUÇÃO

Dando cumprimento ao previsto na alínea b) do artigo 51º dos estatutos da ACUP, a Direção apresenta aqui o P.A.O. – Programa de Ação para o ano de 2024.

Este P.A.O. está dividido em dois capítulos distintos. O primeiro destaca a previsão prioritária das tarefas que a Direção pretende concretizar. O segundo realça de forma resumida as verbas previstas para realização das atividades.

Deve ser levada em linha de conta que este P.A.O. assenta no propósito de dar continuidade ao trabalho que a Direção e os Técnicos da ACUP vêm realizando, o que por si já dá garantias na concretização dos objetivos traçados.

O P.A.O. 2024 foi aprovado em reunião da Direção de 3-11-2023 e submetido ao Conselho Fiscal para emissão de Parecer.

Cumprindo o estipulado na alínea c) do artigo 39º dos estatutos, a Assembleia Geral da ACUP promove hoje a sua discussão e aprovação.

A Direção confia que as suas propostas de trabalho terão a concordância e aprovação da Assembleia Geral, na certeza de que elas contribuirão decisivamente para o engrandecimento da ACUP e bem-estar de todos quantos a ela se sentem ligados.

O Presidente da Direção da ACUP
Manuel Moreira Rodrigues

Programa de Ação - 2024

1 – Construção da ERPI-Estrutura Residencial Para Idosos e um Centro de Dia, ou uma destas valências, no local onde está o imóvel cedido pela Câmara Municipal de Castelo de Paiva à ACUP e onde presentemente tem a sua sede e as de 4 associações;

As 4 associações vão ser realojadas noutro local, por compromisso assumido recentemente pelo senhor Engenheiro José Rocha, Presidente da Câmara Municipal de Castelo de Paiva. As valências serão destinadas prioritariamente, a antigos combatentes e familiares mais carenciados.

2 – Celebração de protocolos com mais hospitais, particularmente com os departamentos de Psicologia e Psiquiatria.

3 – Promover com o MDN-Ministério da Defesa Nacional a celebração da 2ª Alteração ao Protocolo assinado com a ACUP a 27 de Outubro de 2002 (a 1ª Alteração foi celebrada a 15 de Julho de 2008) já garantida pela senhora Ministra da Defesa Nacional, Dra. Helena Carreiras.

4 – Celebrar protocolos com o MDN também para a disponibilização de serviços de um Clínico, um Jurista, um Educador Social e um Psiquiatra, cujo memorando está a ser analisado pela senhora Ministra da Defesa Nacional e já com audições da Direção da ACUP.

5– Celebrar mais contratos-programa e protocolos com o Instituto de Emprego e Formação Profissional e outras instituições, para disponibilização de estagiários e bolseiros.

6 – Colaborar com o MDN na implantação do EAC-Estatuto do Antigo Combatente.

7 – Harmonizar as atividades

específicas com a FEPAC-Federação Portuguesa das Associações de Combatentes, suas filiadas e demais associações de combatentes.

8 – Continuar a realizar anualmente a Cerimónia de Imposição da Medalha de Campanha.

9 – Manter a continuidade anual da Cerimónia de Entrega do Diploma de Antiguidade.

10 – Colaborar e participar em eventos comuns das IPSS.

11 – Continuar as atividades lúdicas na sede da ACUP e fora dela.

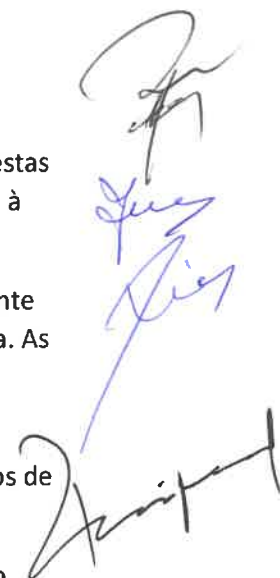
12 – Diversificar as atividades lúdicas, culturais e sociais da ACUP, procurando abranger um maior número de participantes.

13 – Prosseguir as reuniões com Juntas de Freguesia, com vista à dinamização do previsto no protocolo celebrado entre o MDN e a Associação Nacional de Freguesias (em particular na edificação de elementos de memória dos soldados falecidos na guerra do ultramar e oriundos das respetivas freguesias).

14 – Continuação da elaboração, distribuição gratuita e trimestral do AEROGRAMA, boletim informativo da ACUP que inicia o ano de 2024 com a publicação da sua 25ª edição.

15– Compra de uma viatura de passageiros.

16 – Disponibilização de serviços gratuitos de psicologia e assistência social a antigos combatentes e seus familiares, nos termos previstos na legislação em vigor e acordos protocolados.



Continuação da página anterior...

17 – Acompanhamento terapêutico, de perturbações psicológicas, agudas ou crónicas e na sequência de experiências de stress pós-traumático.

18 – Disponibilização de Técnicas de Serviço Social para apoio aos antigos combatentes e familiares, no que se refere a necessidades sociais e apoios deste âmbito de atuação.

19 – Promover sessões de esclarecimento para divulgação dos direitos e apoios concedidos aos antigos combatentes e aos seus familiares.

20 – Realizar palestras, colóquios e encontros temáticos, articulando com outros técnicos especializados, para divulgação de informações técnicas e científicas de especial interesse dos antigos combatentes e familiares.

21 – Difusão de informação sobre perturbações psicológicas crónicas na terceira idade e consequências do stress pós-traumático e atuação de carácter preventivo. Encaminhamento de utentes da Rede Nacional de Acompanhamento. Apoiar na instrução dos processos para habilitação ao estatuto de DFA- Deficiente das Forças Armadas.

22 – Apoio a antigos combatentes sem-abrigo e encaminhamento para apoios sociais, internamento e inclusão social.

23 – Apoiar e participar nas iniciativas promovidas pelo MDN e outros organismos direcionados para o apoio aos antigos combatentes e seus familiares, particularmente com aqueles que a ACUP tem acordos de parceria.

24 – Aplicar escrupulosamente a Norma Regulamentar de Funerais, de forma a garantir que na sua derradeira homenagem todos os antigos combatentes da guerra do ultramar e os associados da ACUP são tratados com dignidade e igualdade.

25 – Não regatear esforços para salvaguardar todo o trabalho desenvolvido pela ACUP ao longo dos seus 21 anos de existência e assegurar a sua continuidade no futuro. Os projetos e os compromissos que são pedidos à ACUP assim o exigem e reclamam.

Vila de Castelo de Paiva, 25 de Novembro de 2023

Assinatura da Associação
25 de Novembro de 2023

ORÇAMENTO 2024



ORÇAMENTO PREVISIONAL 2024



O orçamento previsional para o ano de 2024 está elaborado de acordo com as obrigações impostas pelo Sistema de Normalização Contabilística para as Entidades do Setor Não Lucrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de Março de 2011, e as notas explicativas estão conforme o Código de Contas do SNC aprovado pela Portaria n.º 106/2011, de 14 de Março de 2011.

Está elaborado em conformidade com as atividades previstas para o ano de 2024, com a referência de gastos fixos de 2023 acrescidos da taxa de inflação de 3,6 % considerada pelo Banco de Portugal para o ano em análise.

ACUP - Associação Combatentes do Ultramar Português

<u>Demonstração dos resultados previsional 2024</u>	<u>(em euros)</u>
<u>Rendimentos e Gastos</u>	<u>2024</u>
Quotas e donativos	5 400,00
Subsídios, doações e legados à exploração	72 227,74
Fornecimentos e serviços externos	46 980,00
Gastos com o pessoal	28 135,50
Outros rendimentos	0,00
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos	2 512,24
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	219,86
Resultado operacional (antes de gastos de financiamentos e impostos)	2 292,38
Juros e rendimentos similares obtidos	0,00
Juros e gastos similares suportados	0,00
Resultado antes de impostos	2 292,38
Imposto sobre o rendimento do período	0,00
Resultado líquido do período	2 292,38

GASTOS PREVISTOS

1) **FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS**

Os FSE's consideram os valores dos gastos fixos existentes e já conhecidos, e ainda os gastos previstos para cumprimentos do plano de atividades.

2) **GASTOS COM PESSOAL**

Os gastos com o pessoal consideram o quadro de pessoal existente e as remunerações estão de acordo com o Contrato Coletivo de Trabalho entre a CNIS – Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade e a FNSFP– Federação Nacional dos Sindicatos da Função Pública.

3) **GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO**

As taxas de depreciações estão calculadas de acordo com a vida útil estimada para os equipamentos adquiridos.

RENDIMENTOS PREVISTOS

4) **SERVIÇOS PRESTADOS**

Os serviços prestados orçamentados preveem as quotas correspondentes aos 700 associados no valor atual de 6,00 € anuais (un), e o valor estimado de donativos.

5) **SUBSÍDIOS**

Os subsídios previstos respeitam ao protocolo com o Ministério da Defesa Nacional, e aos apoios concedidos pelo IEFP para estágios profissionais.

RESULTADOS

Prevê-se que a Instituição termine 2024 com um resultado positivo global no valor de 2.292,38 €.

Investimentos condicionados a aprovação do MDN e abertura de candidatura para financiamento da ERPI.

INVESTIMENTOS	
Equipamento básico - ERPI	1 050 000,00 €
Equipamento de transporte	25 000,00 €
Total	1 075 000,00 €



Associação Combatentes do Ultramar Português
Programa de Ação e Orçamento - 2024

[Handwritten signature]

GASTOS	
GASTOS COM PESSOAL	
Remunerações Certas	20 127,74 €
Encargos com segurança social	4 488,49 €
Subsidio de alimentação	2 400,00 €
Ajudas de Custo e Deslocações	918,00 €
Seguro acidentes trabalho	201,28 €
Subtotal	28 135,50 €
OUTRAS DESPESAS	
Aquisição de Serviços e Pessoal (Honorários)	26 340,00 €
Convívios, atividades lúdicas e de lazer	4 750,00 €
Formação	550,00 €
Subtotal	31 640,00 €
BENS DURADOUROS	
Material honorífico e de representação	1 325,00 €
Subtotal	1 325,00 €
BENS NÃO DURADOUROS	
Conservação e encargos com instalações	240,00 €
Comunicações/Divulgação	5 544,00 €
Conservação e reparação (equipamentos)	186,00 €
Seguros	125,00 €
Deslocações e estadas em representação e divulgação da instituição	6 300,00 €
Secretaria e material informático	1 620,00 €
Subtotal	14 015,00 €
TOTAL DA DESPESA	75 115,50 €

RENDIMENTOS	
Quotas	4 200,00 €
Donativos	1 200,00 €
Comparticipação protocolo MDN	62 500,00 €
Comparticipação IEFP (Estagio profissional)	9 727,74 €
Subtotal	77 627,74 €
TOTAL RENDIMENTOS	77 627,74 €

Investimentos condicionados a aprovação do MDN e abertura de candidatura para financiamento da ERPI.

INVESTIMENTOS	
Equipamento básico - ERPI	1 050 000,00 €
Equipamento de transporte	25 000,00 €
Subtotal	1 075 000,00 €

[Handwritten signature]
Aprovado em Assembleia
fev de 2023/125



PARECER

No cumprimento das suas obrigações, o Conselho Fiscal constituído pelos membros José Manuel Viana Pereira, Albano da Silva Duarte e Licínio Oliveira Alves, respetivamente, Presidente e Vogais, procedeu à análise do Programa de Ação e Orçamento para o Exercício de 2024.

Da análise documental constatou, que a proposta da Direção da ACUP vai de encontro aos interesses e objetivos da Associação.

Pelo exposto, o Conselho Fiscal emite a sua aprovação ao Programa de Ação e Orçamento para o Exercício de 2024.

Vila de Castelo de Paiva e Sede da ACUP, 21 de Novembro de 2023

O Conselho Fiscal

Presidente:

(José Manuel Viana Pereira)

Vogal:

(Albano da Silva Duarte)

Vogal:

(Licínio Oliveira Alves)